



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08010000494/13	05/08/2013 09:18:48	NUCLEO BOCAIUVA

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENTE DA SILVA	2.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52	
2.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82	2.4 Bairro: BARRO PRETO	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30190-110
2.8 Telefone(s): (38) 3531-3172	2.9 E-mail: biosferaconsultoriaambiental@gmail.com	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00129580-7 / ISAC VICENTE DA SILVA	3.2 CPF/CNPJ: 028.495.596-52	
3.3 Endereço: RUA ARAGUARI, 82	3.4 Bairro: BARRO PRETO	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.190-110
3.8 Telefone(s): (38) 3531-3172	3.9 E-mail: biosferaconsultoriaambiental@gmail.com	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Granjas Reunidas do Norte	4.2 Área Total (ha): 197,2457
4.3 Município/Distrito: BOCAIUVA	4.4 INCRA (CCIR): 4060150159463
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12495 Livro: 2 Folha: Comarca: BOCAIUVA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 618.840 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.065.002 Fuso: 23K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento-ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 51,53% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	89,1088
Mata Atlântica	65,2773
<b>Total</b>	<b>154,3861</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>				
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>			<b>Área (ha)</b>	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		89,1000	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		64,4000	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Cerrado			64,4000	
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>	
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	619.000	8.065.000
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>	
Silvicultura Eucalipto			64,4000	
	<b>Total</b>		<b>64,4000</b>	
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
CARVAO VEGETAL NATIVO		1.654,45	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Pro. 08010000494/13

\*Vistoria para intervenção ambiental na Fazenda Granjas Reunida do Norte situada no município de Bocaiuva/MG.

Parecer Técnico:

1. Histórico:

- " Data da formalização: 05/08/2013
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 03/10/2013

2. Objetivo:

O Objetivo desse parecer é analisar a regularização para a intervenção ambiental, visando a supressão da cobertura nativa com destoca em uma área de cerrado de 64,4 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

Imóvel denominado Fazenda Granjas Reunidas do Norte, localizado no Município de Bocaiuva possui uma área total de 197,2457 hectares e 4,93 módulos fiscais. A propriedade apresenta topografia com o relevo plano a suave ondulado. Solo predominante na propriedade é Latossolo Vermelho-Amarelo com textura areno-argiloso. Predomina na Fazenda Granjas Reunidas do Norte a cobertura de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca. A Reserva Legal será composta de 42,8596 ha de Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca, a ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis pela portaria 98. Espécies vegetais predominantes na propriedade são: jacaré, aroeira, gongalo, mamoninha, imbiricu, jacarandá, ypê, tingui etc. Espécies animais: joão-de-barro, lobo-guará, tucano, ema, teiú, etc.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O município de Bocaiuva apresenta 51,53 % de cobertura vegetação nativa. A Fazenda Granjas Reunidas do Norte apresenta cobertura vegetal nativa de formação Campestre de Cerrado, Floresta Estacional Decidual de Mata Seca e áreas de transição Cerrado/Mata Seca em 100% da área total, com topografia plana e suave ondulada.

A área requerida para alteração do uso solo será uma área de 64,4 hectares, de Cerrado com Corte Raso com Destoca com objetivo de implantação de Silvicultura de eucalipto.

O rendimento médio do material lenhoso é estimado em 51,38 m<sup>3</sup>/há de lenha, totalizando um volume de 3.308,9 m<sup>3</sup> de lenha nativo correspondente a 1.654,45m<sup>3</sup> de carvão nativo, conforme o inventário florestal.

De acordo com o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas, a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade natural: Alta
- Integridade da Fauna: Muito Alta em relação aos invertebrados.
- Integridade da Flora: Média
- Vulnerabilidade a e erosão solo: Média.

Observação:

\*Prazo recomendada para o vencimento do DAIA, um ano após a aprovação pela COPA e quitações dos emolumentos devidos.

5. Conclusão:

Por fim, sugerimos pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental, na Fazenda Granjas Reunidas do Norte, município de Bocaiuva-MG, pertencente a Sr. Isac Vicente da Silva.

Medidas Mitigadoras:

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação a Intervenção Ambiental, são as seguintes:

- Preservar espécies protegidas como o Ypê;
- Preservar a ocorrência de espécies nobres como a peroba e jacarandá.
- Conservar os aceiros em torno da propriedade;
- Visando à minimização do impacto desmatamento sobre a fauna sugerimos na medida do possível, que o usuário do sistema adote um cronograma sequencial das operações de desmate, para que haja sucesso no deslocamento dos animais para a área de Reserva Legal, áreas de Preservação Permanente e corredores ecológicos.
- Implantação do projeto imediatamente após a exploração da área do projeto evitando-se que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas;
- Respeitar os limites da área sugerida para intervenção;
- Adotar técnicas de conservação e uso do solo;
- Reduzir ao máximo a movimentação de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física

do solo;

-Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do SUPRAM;

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

ALÍNE LUCIANE DE MOURA CRUZ - MASP: 1267296

**14. DATA DA VISTORIA**

terça-feira, 13 de agosto de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**PARECER JURÍDICO**

Nº. 365/2013 (SUPRAM/NM)

**1. Introdução:**

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA(08010000494/13), empreendedor Isac Vicente da Silva, conforme abaixo discriminado:

**2. Discussão:**

O empreendedor possui um imóvel rural de 197,2457 ha, localizado no município de Bocaiuva/ MG, no qual requer a supressão de 89,10 ha de vegetação nativa com destoca. O laudo técnico sugere a liberação de uma área de 64,40 ha. Frisa-se que consta dos autos laudo técnico favorável.

Ademais, o objeto do pedido e, a documentação acostada aos autos encontra-se em conformidade.

**3. Conclusão:**

ISTO POSTO, sugere-se a supressão de 64,40 ha de vegetação nativa com destoca, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

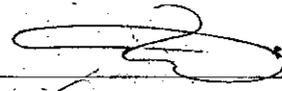
Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

Por oportuno deve ser entranhado aos autos, até o julgamento da COPA, as respectivas certidões negativas(SIAM e CAP).

É o parecer, s.m.j.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314



**17. DATA DO PARECER**

sexta-feira, 3 de janeiro de 2014